



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 92
Disponibilização: 18/05/2022
Publicação: 18/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 03/2022/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a aprovação da readequação do Plano de Ação da Política Pública para Pessoa Idosa, da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - Gerência da Família, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para o exercício 2022

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme o deliberado na 4ª Reunião Ordinária, realizada dia 05 de maio de 2022, por meio híbrido, presencial na Casa dos Conselhos bem como por videoconferencia.

CONSIDERANDO a Resolução n. 01/2022/SEAS-CEDPI que Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Política Pública para Pessoa Idosa, da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - Gerência da Família, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para o exercício 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 40, de 04/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a readequação do Plano de Ação para o exercício 2022 da Política Pública para Pessoa Idosa, da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - Gerência da Família, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, pautado na apresentação e esclarecimentos efetivados por sua Equipe Técnica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2022.

JOSÉ NEVES SOBRINHO

Conselheiro Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO, Presidente**, em 18/05/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028632223** e o código CRC **C45C8E7F**.



Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.067804/2022-14

SEI nº 0028632223